



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 138/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA CUNHA**, servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função de **Assistente de Chefia (FC-04)**, Serviço de Revisão de Situação do Eleitor, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, a partir de 20.02.2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente